

**A V I S O   D E   E D I T A L**

**Objeto:** Fornecimento integral, entrega, montagem e instalação de equipamentos médicos hospitalares e demais produtos, conforme quantitativos e especificações técnicas constantes do Edital referente ao Procedimento Licitatório nº 001/2023 – Pregão Eletrônico nº 001/2023, Ata de Registro de Preço nº 001/2023.

**Recebimento e Sessão Pública:** As Propostas e Documentos de Habilitação serão incluídas via sistema COMPRAS NET, Plataforma de Processo de Licitação Eletrônica, para sessão pública a ser realizada no dia 25/08/2023 (vinte cinco de agosto de dois mil e vinte três), das 08:30 às 16:00h (oito e meia às dezesseis horas).

**Obtenção do Edital:** O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.hrsm.com.br](http://www.hrsm.com.br), no link "LICITAÇÕES. Quaisquer dúvidas poderão ser sanadas através do telefone (35) 3690-2800 / 2819 ou pelo e-mail: compras@hrsm.com.br.

Varginha – MG, 10 de agosto de 2023.  
Hospital Regional do Sul de Minas

João Carlos Ottoni Adell  
Presidente do Conselho Diretor

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA****DECRETO Nº 17/2023**  
**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE**

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido ao SR. JOSÉ DE ASSIS PEREIRA, o Título de "CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE", pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** O Título de que trata o artigo anterior, será assinado pelos Senhores, Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Varginha, 15 de agosto de 2023. 140º da Emancipação Político Administrativa do Município.**

APOLIANO DE JESUS RIOS  
Presidente  
CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
Vice-Presidente  
REGINALDO TRISTÃO  
Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 14/2023**

**REGULAMENTA O § 2º DO ART. 114 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA, DISPÓE SOBRE A RESERVA DE PROPOSIÇÕES E A ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS PELA ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA.**

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora Promulga a seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** As reservas das proposições deverão ser realizadas pelos Assessores Parlamentares através do sistema informatizado, que será liberado toda quinta-feira às oito horas e deverão estar prontas e com o texto final protocoladas em sistema informatizado, obrigatoriamente até as 18hs da terça feira que antecede a sessão.

Parágrafo Único. Havendo multiplicidade de reservas prevalecerá aquela de numeração inferior.

**Art. 2º** A apresentação de Moção, será às segundas-feiras, cuja reserva será colocada no sistema juntamente com a data de apresentação, já definida com a Assessoria Técnica Legislativa limitada a 01(uma) por sessão.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 02, de 13 de março de 2023.

Câmara Municipal de Varginha, 11 de agosto de 2023.  
140º da Emancipação Político Administrativa do Município.

APOLIANO DE JESUS RIOS

Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES

Vice-Presidente

REGINALDO TRISTÃO

Secretário

NÃO SE REÚNA COM OS AMIGOS,  
NÃO VIAJE, NÃO PROPAGUE O  
CORONAVÍRUS

FAÇA SUA  
PARTE!

